

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 330/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0062757/2020-39****RELATORA: Rita de Cássia Freitas Coelho****APROVADO EM 24.11.2020**

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade mantenedora da Escola Santa Terezinha de Educação Especial, de Lambari.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº. 1255/2020, datado de 20.10.2020 e assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, em 26.10.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ 21.404.397/0001-57, mantenedora da Escola Santa Terezinha de Educação Especial, situada na Avenida Doutor José Nicolau Mileo, s/nº, no Centro do município de Lambari, foi solicitado, à Secretária de Estado de Educação, em 28/9/2020, com atraso, por meio de documento assinado pelo seu Presidente, Sr. Pedro Rogério Gonçalves.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais foi credenciada pela Portaria SEE nº 55/2010, publicada no "MG" de 20/01/2010, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Obteve o primeiro credenciamento por meio da Portaria SEE nº 513/2015, publicada no "MG" de 20/3/2015, pelo mesmo prazo.

Foram anexadas, ao processo, cópias dos atos legais da entidade, do estatuto social e das atas de eleição e de posse, devidamente registrados em cartório.

Foram apresentadas as provas da idoneidade financeira da mantenedora, atestada pelo Banco do Brasil, agência 2245-4 de Lambari/MG, em documento assinado e datado de 28/8/2020, e da idoneidade moral dos seus representantes, Pedro Rogério Gonçalves e Wellysson Plínio Mendes, expedidas pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais. Acompanham os currículos, como prova de capacidade técnica.

Apresentadas, também, a certidão negativa de débitos trabalhistas, a certidão negativa de débitos tributários, o certificado de regularidade do FGTS e a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

De acordo com o relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, elaborado pelos Inspectores Escolares Isa Caroline Grande Ribeiro e Carla Cristina da F. Reis, ratificado pelo Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Varginha, Thiago de Oliveira Sias, a documentação apresentada pela entidade mantenedora está de acordo com as exigências da legislação vigente.

Conclusão

Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade mantenedora da Escola Santa Terezinha de Educação Especial, situada na Avenida Doutor José Nicolau Mileo, s/n, no Centro do município de Lambari, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 20/3/2020.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 30/11/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22415553** e o código CRC **01DB086B**.